

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MJ – POLÍCIA FEDERAL**

**COORDENAÇÃO–GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DINF – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO** | | | |
| **Unidade:** | SDS/DINF/CGTI/DG/DPF | **Data:** | 27/03/2012 |
| **Nome do Projeto:** | Serviço de desenvolvimento e manutenção de portais corporativos (websites) | | |
| **Responsável pela Demanda:** | Frederico Borelli de Souza | **Telefone do Resp.:** | 2024-9064 |
| **E-mail do Responsável:** | Borelli.fbs@dpf.gov.br | **SIAPE do Resp.:** | 1577531 |
| **Integrante Requisitante:** | Frederico Borelli de Souza | **Telefone do I.R..:** | 2024-9064 |
| **E-mail do Integrante Requisitante:** | Borelli.fbs@dpf.gov.br | | |
| **Fonte de Recursos:** | Orçamento Polícia Federal | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** | | | |
| **Integrante Técnico:** | Altamir Araujo Guimaraes Junior | **Telefone do I.T.:** | 2024-9075 |
| **E-mail do Integrante Técnico:** | altamir.aagj@dpf.gov.br | | |
| **Integrante Administrativo:** | Marsele de Oliveira Garcia | **Telefone do I.A.:** | 2024-9075 |
| **E-mail do Integrante Administrativo:** | [marsele.mog@dpf.gov.br](mailto:marsele.mog@dpf.gov.br) | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Id** | **OBJETIVO ESTRATÉGICO** | **Id** | **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| **1** | Alinhamento com o Planejamento Estratégico da PF, principalmente no tocante à ação estratégica 9.8.2 (Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TI e Telecomunicações). | **1** | Garantir a continuidade na prestação de serviços e fornecimento de informações ao público externo e interno da PF - Polícia Federal, através do desenvolvimento da manutenção dos seus websites. |
| **2** | Alinhamento com o Planejamento Estratégico de TI, principalmente no tocante ao objetivo 1.3 (Entregar e Suportar). | **2** | Garantir a operação e o suporte aos serviços de TI. |

|  |
| --- |
| **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA** |
| A Administração Pública Federal, nos últimos anos tem buscado aprimorar as suas formas de interação com os cidadãos brasileiros a fim de permitir a eficiência e a transparência governamental, prover a disponibilidade de informações e melhorar a prestação de serviços. As áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do governo são instrumentos que possibilitam essa interação através de meios eletrônicos, mais comumente por intermédio de portais corporativos.  A PF vem passando por uma crescente demanda de serviços inerentes à suas atribuições institucionais, por sua vez, os seus portais corporativos têm apoiado no cumprimento de sua missão, além de aproximar o cidadão na prestação de serviços essências. Por meio da Internet, rede de comunicação mundial, a PF fornece o acesso à informações institucionais, notícias e orientações e serviços relativos à imigração e procedimentos relativos a solicitação de passaporte, antecedentes criminais, registro e devolução de armas, segurança privada e produtos químicos.  Tendo em vista a importância das atividades desempenhadas pela PF em todos os Estados da Federação, seja com Delegacias e postos policiais ou pontos de atendimento ao cidadão em locais de maior acesso ao público, é emergente a necessidade de estar permanentemente em conexão provida através dos portais corporativos.  Por via Intranet, rede de comunicação interna, a PF fornece aos seus servidores e colaboradores o acesso aos sistemas da informação, comunicados oficiais, serviços de gestão de pessoal, dentre vários outros serviços que contribuem para o bom funcionamento do órgão.  Diante da notória celeridade na comunicação que é realizada por meio de um portal corporativo, seu conteúdo deve ser estruturado e planejado conforme as necessidades e particularidades do público alvo, respeitando suas condições e meios de acesso, orquestrado para que seja um ambiente integrado e integrador. Também, a sua correta administração é, sem dúvida, imperativo para o alcance dos seus objetivos, dos quais se citam, simplificar as práticas internas, e implementar os preceitos de eficiência, eficácia, e efetividade.  Em todos os canais de comunicação eletrônicos, a PF preza pela navegabilidade, usabilidade, acessibilidade e confiabilidade, que são alcançáveis pelo atendimento das recomendações nos processos de desenvolvimento e manutenção de portais estabelecidos no âmbito do Governo Federal, aliado às boas práticas e padrões de mercado adotados pela grande maioria das organizações.  Com o objetivo de gerenciar a estrutura de todos os seus portais corporativos a PF celebrou no âmbito do contrato n°17 /2010 - DPF, a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, dimensionamento, configuração, implementação, padronização, customização, implantação e manutenção de código de portais corporativos (websites).  Com base nestas informações, a PF considera necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos seus portais corporativos, assim como para a criação de novos, garantindo que os recursos que os apoiam estejam sustentados tecnologicamente para atender a demanda prevista ao longo da contratação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Id** | **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS** |
| **1** | Acessibilidade e disponibilidade de informações através de um ambiente corporativo |
| **2** | Dotar a PF de um importante recurso de comunicação com o público externo, dando visibilidade às suas ações. |
| **3** | Estabelecer um ponto confiável de consulta sobre os diversos assuntos inerentes aos objetivos primordiais da PF |
| **4** | Apoiar a PF no cumprimento de sua missão institucional dando respostas com agilidade, transparência e eficácia. |

|  |
| --- |
| **ENCAMINHAMENTO** |
| Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.  Em conformidade com o Art. 9°, § 2° da Instrução Normativa n° 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao Coordenador Geral de Tecnologia da Informação Valdecy de Urquiza e Silva Junior para:  I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;  II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e  III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010. |

|  |
| --- |
|  |
| **Área Requisitante da Solução** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Frederico Borelli de Souza |
| Brasília, 27 de março de 2013. |

|  |
| --- |
| **DESPACHO** |
| Considerando a motivação e justificativa apresentados pelo solicitante:  I - decido pelo prosseguimento da contratação;  II - instituo a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010, com os seguintes integrantes:   1. Marsele de Oliveira Garcia como Integrante Administrativo; 2. Altamir Araujo Guimaraes Junior como Integrante Técnico;   III Encaminhe-se os autos à Equipe de Planejamento da Contratação para continuidade do procedimento.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Valdecy de Urquiza e Silva Junior  Coordenador–Geral de Tecnologia da Informação |
| Brasília, 27 de março de 2013. |